



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 114/2015

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

CONCEDER progressão funcional, a partir de 27/11/2014, ao servidor **ENIO SUGIYAMA JUNIOR**, SIAPE Nº 1818048, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do nível I para o nível II da Classe B, denominação Assistente, tendo em vista o que consta no Processo nº 23066.067247/14-25.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 05 de maio de 2015.

Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*